



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

segunda-feira, 7 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00927 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FBE62C3B76B781A01364BAEA1161F159

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 041-2022.  
EXTRATO DE CONTRATO 042-2022.  
ERRATA EXTRATO RESULTADO PP 03.  
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2021.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009-2022 - JOÃO VALDENY BRZ DA ROCHA

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outro



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	CONDUTEC MATERIAIS ELETRICOS
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos em geral, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.040.065,00 (um milhão, quarenta mil e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA:	O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato terá vigência da sua data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

JUAZEIRO - BA, 07/03/2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos em geral, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 882.117,95 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA:	O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato terá vigência da sua data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

JUAZEIRO - BA, 07/03/2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

#### ONDE SE LÊ:

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

#### LEIA-SE:

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

EM 07/03/2022.

ATENCIOSAMENTE,

**SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

#### **ONDE SE LÊ:**

Prorrogação do prazo contratual por 12 (meses), contados a partir de 09 de Fevereiro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

#### **LEIA-SE:**

Prorrogação do prazo contratual por 12 (meses), contados a partir de 09 de Fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

EM 07/03/2022.

ATENCIOSAMENTE,

**SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

**Art. 1º** - O aprovado, **José Valdeny Braz da Rocha**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital."

**Art. 2º** - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MEF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

**Art. 3º** - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

**Art. 4º** - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 07 de março de 2022.

**Atenciosamente,**

**Josilene Alexandre**  
Diretora-Presidente

**JOSÉ VALDENY BRAZ DA ROCHA**

Rua da consciência, nº 36, Dom Avelar, Petrolina/PE, CEP 56.323-640.